



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Acesso ao
Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução **CD/FNDE** nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor

_____,
ocupante do cargo de _____, com carga horária
semanal de _____ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia -
Campus _____, aprovado no processo de seleção para atuar como
_____. Declaro ainda que o
desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não prejudicará a carga horária regular de
atuação do mesmo neste *Campus*.

_____, _____ de _____ de _____.

Coordenador (a)
de Gestão de
Pessoas
(Carimbo/Assinatura)

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Fortes da Silva**, **Coordenador(a) do Programa Mulheres Mil**, em 04/08/2025, às 16:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1928999** e o código CRC **FA69DB41**.